

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES

Rua Prof. Eduardo Inácio Pereira, 442 - Fone: (0xx54) 234-1100 - CEP:95.280-000 - Rio Grande do Sul

## DECRETO N.º 870 DE 31 DE AGOSTO DE 2001

**Estabelece mural para publicação deste Município e dá outras providências.**


CARLOS ANTÔNIO BÚRIGO, Prefeito Municipal no uso legal de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

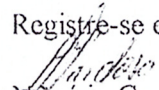
Art. 1º - É determinado para mural das publicações legais deste município a parede interna em madeira localizada à direita da entrada da porta principal do prédio onde funciona esta Prefeitura que faz frente para a Rua Professor Eduardo Inácio Pereira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas no Decreto 36/93.

São José dos Ausentes, 31 de agosto de 2001.

  
Carlos Antônio Búrigo  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

  
Márcio Cardoso Homem  
Sec. Mun. de Administração

Publicado no Mural  
de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura



São José dos Ausentes no caminho certo